



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.508/2023

Súmula: Altera a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Bandeirantes, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os suplentes dos Representantes do Conselho Tutelar e da Escola Campos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Bandeirantes- Estado do Paraná, para a gestão do quadriênio 2023/2026, em razão de substituição de seus antigos suplentes.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Suplente: Benedito Rosa da Silva

X - Representantes da Escola Campos:

Suplente: Kelly Regina de Almeida

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal